

**LEI Nº 706, DE 18 DE AGOSTO DE 1967.**

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito de NCr\$ 132,10 (cento e trinta e dois cruzeiros novos e dez centavos), para pagar a Walter Silverio o saldo de seus créditos proveniente do que consta da lei nº 647, de 27-9-66.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de agosto de 1967.

**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.